



Câmara Municipal de Sapezal /MT
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO Nº 93/2023

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERAÇÃO NA LEI 1693/2022 QUE INSTITUI A BOLSA UNIVERSIDADE NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL PARA CONTEMPLAR TAMBÉM ALUNOS BOLSISTAS DE ESCOLAS PARTICULARES.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, a vereadora Sra. Zildinei Panta Pereira, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que faça alteração na lei que institui a Bolsa Universidade.

JUSTIFICATIVA

Contar com uma formação acadêmica contribui para o desenvolvimento profissional, além de trazer benefícios a longo prazo na vida do estudante. Porém, o acesso à educação ainda é um dos maiores problemas do Brasil, principalmente quando pensamos no ensino superior.

A Bolsa Universidade do Município de Sapezal foi criada em dezembro de 2022, pela Lei nº 1.693/2022 com o intuito de beneficiar e incentivar estudantes de escolas públicas que fazem faculdade fora do município.

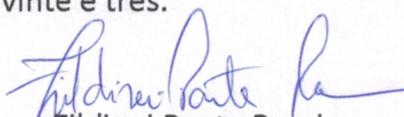
Essa bolsa é importantíssima para os que a recebem, pois auxilia nas despesas diversas, contribui para diminuir a evasão escolar no ensino superior e cumpre a função de oportunizar a mudança de vida através da educação. Porém, acreditamos que a bolsa universidade pode ser estendida aos alunos egressos de escolas particulares que foram bolsistas nestas instuições.

Nossa sugestão é que seja destinado um percentual de bolsas para esses alunos, pois muitos destes não conseguem se manter fora do município, tendo que trabalhar ou estudar e este auxílio da bolsa seria de grande importância na vida desses estudantes.

Contamos com o apoio integral dos nobres colegas na aprovação desta indicação e também com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no pronto atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Sandra Cristine Carneiro Tkatsch
Ass. Legislativa


Zildinei Panta Pereira
vereador